



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0023/2026

Em, 27 de Março de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000054	3390.14	99	15000000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000538	4490.51	99	17100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
Total da Ação					55.000,00
Total da Unidade Orçamentária					55.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000278	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	
0000276	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
Total da Ação					55.000,00
Total da Unidade Orçamentária					65.000,00
Total de Suplementações					121.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um Mil Reais), como segue:

00.204 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000062	3390.33	99	15000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
Total da Ação					1.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10	301	2017	1032	Construção e/ou Ampliação do Polo de Academia da Saúde	
0000136	4490.51	99	16010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
Total da Ação					55.000,00
Total da Unidade Orçamentária					55.000,00
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental	
0000290	4490.52	99	15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
12	365	5000	5002	Manutenção das Políticas da Primeira Infância	
0000296	4490.52	99	15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00
Total da Ação					55.000,00
Total da Unidade Orçamentária					65.000,00
Total de Anulações					121.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					121.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito